



Rent a car

KARPER ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A  
CNPJ: 10892621000180 - I.Mun.:  
SMAS Trecho 3 Bloco D Sala 2, -  
BRASÍLIA / DF CEP 70610-053  
FONE: (61)30456678 FAX: (61)30456692

Data da Emissão:  
30/04/2016

### FATURA DE LOCAÇÃO

Nº  
12146

Fatura/Duplicata Valor R\$:  
4.200,00

Vencimento(s):  
10/05/2016

Valor por Extenso:

**Quatro mil e duzentos reais**

Sacado: **DEP. SILAS BRASILEIRO**

CNPJ(MF)/CPF: **004.697.186-68**

Nome Fantasia:

Insc. Estadual:

Insc. Municipal:

Endereço: **RUA SQS 206 BLOCO F APTº , 207 - ASA  
SUL -**

Município: **BRASÍLIA**

UF: **DF**

CEP: **70252-060**

Endereço de Cobrança:

Município:

UF:

CEP:

Descrição	Valor R\$
Contrato: 11443/6 Período: 01/04/2016 a 30/04/2016 Placa Atual: PAK2603 Km Rodado: 0 Demonstrativo: 5919 Itens: Diária - R\$ 4.200,00	4.200,00
<b>Total da Fatura</b>	
<b>R\$ 4.200,00</b>	

Atividade Está desobrigada da emissão de nota fiscal. Fundamento legal ; Lei Federal Nº 8.846/94 Lei Complementar DF Nº 116/2003  
Decreto de Lei Nº 25508/2005.

*Recebemos*

Em \_\_\_\_\_

Karper Aluguel de Veiculos Ltda  
CNPJ: 10892.621/0001-80

7



Rent a car

FECHAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contrato: 11443/6 - Contrato - MENSAL - CURTO Reserva: 10252
Grupo da Reserva: L
Solicitante: COMERCIAL Atendente: VERA LUCIA APARECIDA DA SILVA

Matriz
KARPER ALUGUEL DE VEICULOS S/A
CNPJ: 10892621000180
SMAS TRECHO 3 BLOCO D SALA 2 THE UNION
Tel: 61 30456678
manutenção 61 83615600
ASSISTENCIA (61) 8178-8544 / (61) 8178-6414 / (61) 8178-8149 / (61) 8178-9166 / (61) 8160-0772 / (61) 82270099

Local de Ent: KARPER ALUGUEL DE VEICULOS S/A
Data/Hora de Entrega: 01/04/2016 14:01:00
Local de Dev: KARPER ALUGUEL DE VEICULOS S/A
Data/Hora Devolução: 30/04/2016 14:00:00

Cliente: 8096 - DEP. SILAS BRASILEIRO CPF: 004.697.186-68 / CNH: 00435408045 D
Email: ascomsilasbrasileiro@hotmail.com
End.: SQS 206 BLOCO F APTº / Nº: 207 / Compl.: / Bairro: ASA SUL / Cep: 70252-060 Cidade: BRASÍLIA DF
Tel. Com.: 55 61 32155382 / Tel. Res.: 55 61 32155382 Tel. Cel.: 55 61 99031570
Placa Atual: PAK2603 - COROLLA
Grupo: L

Km Ent: 9519 Km Dev: 9519
Km Rodado/Fora/Real: 0/0/0
Combustível Ent: 8/8
Combustível de Retorno: 8/8
Data/Hora de Entrega: 01/04/2016 14:01:00
Franquia de Km: MENSAL 5000
Franquia Total de Km: 30000
Km Total Rodado/Fora/Real: 0 / 0 / 0
Km Total Acumulado: 12629

Forma de Pagamento: FATURAMENTO VALOR: R\$ 4.200,00

Forma de Pagamento da pré-autorização:

SALDO DEVEDOR VALOR: R\$ 3.500,00

Table with columns: Valores da Locação, Quantidade, Valor Unitário, Desconto, Valor com Desconto, Valor Total. Rows include Diária, Hora Extra, Km. Excedente, Combustível Adicional, Sub-Total.

Total de Despesas Adicionais: 0,00

Total R\$
Total sem taxa administrativa: 4.200,00
Total com taxa administrativa: 4.200,00

Observação: PROMOTOR ADSON - LOCAL DE ENTREGA/DEVOLUÇÃO: CAMARA DOS DEPUTADOS - GAB: 382 - CONTATO: JURACI - FONE: 61 9903-1570 / 32262269 (VEICULO PROVISORIO ATE A CHEGADA DO TOYOTA COROLLA 1.8 GLI 0 KM. CONTRATO ANUAL.

Procuração de Multas:

Pelo presente, cliente e motorista(s) nomeiam e constituem sua procuradora a locadora Karper Aluguel de Veículos S/A, para em seu nome assinar o termo de apresentação do condutor/infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do art. 257 Parágrafos 7º e 8º do Código Brasileiro de Trânsito.

Termos e condições: Os valores acima contratados incluem proteção de risco do carro locado, com participação de até 20% sobre o valor total do veículo 0 KM com base na tabela FIPE, em casos de colisão, incêndio, furto, roubo ou perda total, excluindo os acessórios, sendo obrigatória a apresentação do Boletim de Ocorrência e Aviso de Sinistro devidamente preenchido e entregue à LOCADORA para as providências no prazo máximo de 48 horas. Independente de contratação ou não de seguro pela LOCADORA, esta se propõe, a título de mera liberalidade, responder por danos materiais e pessoais causados por acidentes a terceiros com valores máximos de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) decorrentes do possível evento danoso.

Os valores eventualmente devidos a terceiros, excedentes dos limites estabelecidos no item anterior, serão de responsabilidade única e exclusiva do LOCATÁRIO, durante toda a vigência da locação. O LOCATÁRIO terá co-participação de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Reconheço os débitos decorrentes do presente contrato de locação, (multas, avarias, participação obrigatória, combustível ou acessórios do veículo), e que o veículo será devolvido nas mesmas condições que foi recebido, limpo e abastecido, ficando a Karper Aluguel de Veículos S/A autorizada a cobrar diretamente, através de emissão de notas de débito, ou debitar diretamente estes valores junto ao cartão de crédito mencionado no contrato em referência, sem a presença de minha assinatura no comprovante de vendas, mesmo que as despesas tenham sido apuradas após o fechamento do contrato de locação do veículo.

Afirmo que recebi o documento original do veículo mencionado no presente contrato, e estou ciente que se o extravio do mesmo ocorrer, pagarei a quantia de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente à emissão da segunda via do CRLV (documento de porte obrigatório) do veículo locado. Em caso de sinistro em que o veículo locado não apresente condições de rodagem e esteja localizado em até 100km de distância da base de retirada, a locadora oferece serviço de guincho. Caso a quilometragem da base de retirada do veículo até o local do sinistro ultrapasse 100km, o valor será de responsabilidade do LOCATÁRIO.

Em caso de multas de trânsito, a cobrança será realizada em seu valor integral, acrescida de 20% referente à taxas administrativas. Nossos veículos são entregues com tanque cheio. Em caso de devolução do veículo sem o tanque cheio, será cobrado o valor correspondente à tabela da contratada, ou seja, R\$ 5,00 por litro. O cliente está ciente e de acordo que os valores, despesas e encargos da locação, constituem dívidas líquidas e certas para pagamento à vista, passíveis de cobrança executiva. Este contrato está registrado sob o nº 0000983577, no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Brasília.

Eslege-se o foro das cidades de Brasília DF, Cuiabá MT, Goiânia ou Anápolis GO, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, segundo o local de prestação do serviço.

Cliente
DEP. SILAS BRASILEIRO
CPF: 004.697.186-68

KARPER ALUGUEL DE VEICULOS S/A

KARPER ALUGUEL DE VEICULOS S/A

Recebemos

Em, \_\_\_\_\_

DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO Nº 5919

Karper Aluguel de Veículos Ltda
CNPJ: 10.892.621/0001-80



<b>Cliente:</b> DEP. SILAS BRASILEIRO - 00469718668	
<b>Endereço:</b> SQS 206 BLOCO F APTº, 207 -- ASA SUL - BRASÍLIA - 70252-060	
<b>Fatura/Nota Fiscal:</b> - <b>Data de Emissão:</b> 30/04/2016	<b>Valor Total da Fatura:</b> 4.200,00
<b>Data de Vencimento:</b> 10/05/2016	
<b>Forma de Pagamento:</b> <b>BOLETO BANCÁRIO</b>	
<b>Valor do Pagamento:</b> 4.200,00	

<b>Filial Solicitante:</b> KAPER ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A	<b>Filial Financeira:</b> KAPER ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A	<b>Data/Hora:</b> 30/04/2016 09:42
--	---	------------------------------------

Período	Contrato	Placa Atual	Modelo	Valor Total
01/04/2016 - 30/04/2016	11443/6	PAK2603	COROLLA	4.200,00
Locações			4.200,00	
				<b>SubTotal</b> 4.200,00
				<b>Total de Veículos:</b> 1
				<b>Valor Total do(s) Contrato(s):</b> 4.200,00

# CAIXA COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES	
DISQUE CAIXA	0800 726 0101
OUVIDORIA	0800 725 7474
www.caixa.gov.br	

Cedente <b>KARPER RENT A CAR</b>		CPF/CNPJ <b>10.892.621/0001-80</b>	Agência / Código do Cedente <b>1041/362015-8</b>		
Endereço do cedente <b>SHS QUADRA 6 SHN QD 2 BL - ASA SUL - BRASILIA</b>		UF <b>DF</b>	CEP <b>70316000</b>		
Data do documento <b>20/04/2016</b>	Nº do documento <b>12146</b>	Espécie documento <b>DM</b>	Carteira <b>01</b>	Data do processamento <b>20/04/2016</b>	Nosso Número <b>14/990000000100165-8</b>
Sacado <b>DEP SILAS BRASILEIRO</b>		CPF/CNPJ <b>004.697.186-68</b>			
Endereço do sacado <b>SQS 206 - BLOCO F - APT 207 - ASA SUL - Brasília</b>		UF <b>DF</b>	CEP <b>70252-060</b>		
Sacador/avalista		CPF/CNPJ			

**Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):**

MULTA DE R\$: 210,00 APOS : 11/05/2016  
JUROS DE R\$: 13,86 AO DIA

**NÃO RECEBER APOS 30 DIAS DO VENCIMENTO**

Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento
R\$			10/05/2016	4.200,00

Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado

Recebimento através do cheque n. \_\_\_\_\_ do Banco \_\_\_\_\_  
Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco Sacado.

**CAIXA** | 104-0 | 10493.62013 58990.100040 00010.016525 7 67900000420000

Local de pagamento <b>PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE</b>				Vencimento <b>10/05/2016</b>	
Cedente <b>KARPER RENT A CAR</b>		CPF/CNPJ <b>10.892.621/0001-80</b>	Agência / Código do Cedente <b>1041/362015-8</b>		
Data do documento <b>20/04/2016</b>	Nº do documento <b>12146</b>	Espécie de docto. <b>DM</b>	Acpite <b>NÃO</b>	Data do processamento <b>20/04/2016</b>	Nosso Número <b>14/990000000100165-8</b>
Uso do Banco	Carteira <b>01</b>	Moeda <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>4.200,00</b>
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):					(-) Desconto
MULTA DE R\$: 210,00 APOS : 11/05/2016 JUROS DE R\$: 13,86 AO DIA					(-) Outras Deduções/Abatimentos
<b>NÃO RECEBER APOS 30 DIAS DO VENCIMENTO</b>					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Sacado: **DEP SILAS BRASILEIRO**  
**SQS 206 - BLOCO F - APT 207 - ASA SUL**  
**Brasília**

CPF/CNPJ: **004.697.186-68**  
UF: **DF** CEP: **70252-060**

Sacador/Avalista:

CPF/CNPJ:



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



AUTO-ATENDIMENTO - AG. MEXICO  
DATA: 09/05/2016 HORA: 16:28:35  
TERMINAL: 00061015 CONTROLE: 000610150384

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BOLETO

CONTA DEBITADA: 2223 001.00254357-1  
NOME: SILAS BRASILEIRO DEP

NOME DO BANCO:  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA DO VENCIMENTO	: 10/05/2016
DATA DO PAGAMENTO	: 09/05/2016
VALOR DO DOCUMENTO	: 4.200,00
VALOR JUROS	: 0,00
VALOR IOF	: 0,00
VALOR MULTA	: 0,00
VALOR DESCONTO	: 0,00
VALOR ABATIMENTO	: 0,00
VALOR DO PAGAMENTO	: 4.200,00

NSU AUTORIZAÇÃO: 000444466

Representação Numérica do Código de Barras  
1049362013 58990100040 00010016525 7  
67900000420000

Informações, reclamações, sugestões e elogios  
SAC CAIXA: 0800-726 0101  
Ouvidoria da CAIXA: 0800-725 7474  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





Fundação Instituto de  
Pesquisas Econômicas

## PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	abril de 2016
Código Fipe:	002111-3
Marca:	Toyota
Modelo:	Corolla XEi 2.0 Flex 16V Aut.
Ano Modelo:	2015 Gasolina
Autenticação	7pzp2n4n4lvt
Data da consulta	terça-feira, 10 de maio de 2016 11:39
Preço Médio	R\$ 75.025,00